



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 365/2018

Dispõe sobre a composição do
Comitê Técnico de Obras Regional da 5ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª
REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 244, de 9 de maio de 2013, do Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê Técnico de Obras Regional da 5ª Região, que passa a ter como membros os seguintes servidores:

I – Tribunal Regional Federal da 5ª Região: Tatiana Rabello Abitbol e Flávia Bello Cabral de Melo (titulares), Pedro Alexandre Matias Bezerra e Ramayano Francisco da Silva (substitutos);

II – Seção Judiciária de Alagoas: Lenise Alves Madeiro e Gilberto Sales dos Santos (titulares), Helena Pinheiro Machado Ferreira e Luís Pereira Barbosa (substitutos);

III - Seção Judiciária do Ceará: Francisco Ronaldo Marques Pontes e Francisco Eugênio Gurjão Santos (titulares) e Maria Cirene da Silva Guimarães (substituto);

IV - Seção Judiciária da Paraíba: Herlen Lira Henriques Torres e Isabella Lira de Carvalho (titulares) e Natan Marcondes Monteiro Osório (substituto);

V - Seção Judiciária de Pernambuco: Francisco de Assis Fitipaldi Barros (titular) e Maria Carolina Costa Pontes (substituto);

VI - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte: Noemi Souza Alves Silva (titular) e Roberta Nóbrega Torreão de Melo (substituto);

VII - Seção Judiciária de Sergipe: Rúbia Teixeira Moisinho (titular) e Dayse Silva dos Santos (substituto).

Parágrafo Único. Compete aos membros do Tribunal a coordenação dos trabalhos do Comitê Regional de Obras.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**,
PRESIDENTE DO TRF, em 18/10/2018, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0659607** e o código CRC **BDCB8CC2**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)